



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 745, DE 11 DE JUNHO DE 1976.-

Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências.

AMÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo inciso III do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que a praça pública, localizada entre as ruas: Padre Gonçalves, João Emanuel, Cândido Costa e Piratinunga, na Vila Santa Cecília, está sem regular denominação;

CONSIDERANDO que a referida praça, onde localiza-se a magnífica obra da nova igreja daquela paróquia católica, receberá nos festejos comemorativos à passagem do 71º aniversário de Assis, moderna iluminação e adequado ajardinamento, inclusive com a construção de cantos e pavimentação daquele logradouro, executados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o prestante e sábio cidadão, senhor PASCUAL SANTILLI, reside em Assis, desde janeiro de 1923 até 1943, período em que desenvolveu intensa atividade comercial, nesta então premiosa "Cidade Fraternal", construindo diversos imóveis, de realce urbano;

CONSIDERANDO que aquele pioneiro assisense, procedeu à doação da área do imóvel onde localiza-se a Igreja da Vila Santa Cecília e a respectiva praça pública, supracitada, tendo, inclusive procedido à doação da área de terreno, onde se encontra construído o Hospital "Dr. Acácio Passos Cruz";

CONSIDERANDO, finalmente, que o prestante cidadão, sempre se dedicou, desinteressadamente, na solução dos problemas da comunidade, tendo deixado em nosso convívio, magnífica e ordeira família, dentre os quais, o eminente político e homem público, Deputado Federal, José Santilli Sobrinho, entre estes que, igualmente, dedicou-se ao crescente progresso de nosso Município;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 745, DE 11 DE JUNHO DE 1976.-

cont. fls. 2 -

D E C R E T O

Artigo 1º - A praça pública, fronteira à Igreja da Vila Santa Cecília, situada entre as ruas: Padre Gammão; João Mamalho; Cândido Costa o Piratininga, passa a denominar-se:

" PRAÇA PASQUINI SANTILLI "

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 1976

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Elaborado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 11 de junho de 1976.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

CS/cs